



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015 DO PROCESSO 001/2015 PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA SOLANGE MORAES SILVA - ME

A Prefeitura Municipal de Tombos, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a SOLANGE MORAES SILVA - ME, com sede à Rua Abílio Soares Ferreira, 15 - Sala A - Catuné - Tombos- MG, CEP 36.844-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.508.836/0001-43, representada por Solange Moraes Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.946.467 - SSP/MG e CPF nº 042.898.006-61, residente à Rua Abílio Soares Ferreira, 15 - Catuné - Tombos- doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666. 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula III da Ata de Registro de Preços 005/2015 celebrado na data de 29 de janeiro de 2015 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até 31/12/2016 da Ata de Registro de Preços nº 005/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, na modalidade Pregão de Registro de Preços nº X001/ 2015, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, durante 200 (duzentos) dias letivos, do período compreendido entre 02/02/2015 a 23/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 01/04/2016 até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

A *solange moraes silva* *solange moraes silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 01 de abril de 2016

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal

Handwritten notes: Solange Moraes Silva, 01/04/2016

Vilma Aparecida Costa P.S.
SOLANGE MORAES SILVA ME

Solange Moraes Silva
P/ Vilma Aparecida Costa Fortini

TESTEMUNHAS:

1. *Handwritten signature*

2. *Handwritten signature*